

PORTARIA Nº. 144/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (05/04/2017), para fiscalizar contrato, o senhor Luiz Antônio Assunção, matrícula 179, inscrito no CPF nº 503.293.241-87

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 26/2017	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO**